



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO BAHIA - JUCEB**, CNPJ n.º 13.574.983/0001-11, situada à Rua Miguel Calmon, n.º 555, Edf. Citibank, Comércio, Salvador/Bahia, neste ato representada pela sua titular Sr.ª Marise Prado de Oliveira Chastinet, autorizada pelo Decreto Simples publicado no D.O.E de 23/04/2022, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, e no Processo Administrativo: 064.1828.2025.0001051-64, resolve declarar Inexigibilidade de Licitação para firmar contrato com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT**, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), objetivando a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios (Correspondência, carta, e-carta, telegrama, encomendas (SEDEX, SEDEX 10, SEDEX 12, SEDEX Hoje, PAC e Mini envios), pelo prazo de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Marise Prado de Oliveira Chastinet, Presidente**, em 28/04/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112752524** e o código CRC **D4A6C9A6**.

Referência: Processo nº 064.1828.2025.0001051-64

SEI nº 00112752524